



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

INSTRUÇÃO CONJUNTA SP-PREVCOM / USP / 2017

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM e a Universidade de São Paulo - USP, considerando as alterações realizadas nas Fichas de Inscrição dos Planos de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG-UNIS constantes das Instruções Conjuntas SP-PREVCOM / USP /2013, e considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 16.391, de 15 de março de 2017 na Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, expedem a presente instrução conjunta visando substituir as referidas Fichas de Inscrição, bem como instituir nova Ficha para adesão dos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual até o dia anterior à data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar do Estado de São Paulo.

CARLOS HENRIQUE FLORY

DIRETOR-PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZAGO

REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO